

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

ATO AD REFERENDUM

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 13:00, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, realizou-se ato *ad referendum* em atenção à solicitação da **Profª. Andreza Franco** registrando e aprovando sua participação como pesquisadora bolsista no projeto “AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, coordenado pelo Professor Titular Carlos Enrique Guanziroli, com fomento do Ministério do Desenvolvimento Regional concedido à Universidade Federal Fluminense, contratado junto à Fundação Euclides da Cunha (FEC), desenvolvendo atividade de consultoria jurídica no referido projeto, com carga horária de dedicação ao mesmo de 12 horas semanais, em dias e horários compatíveis com suas atividades no Departamento de Direito de Macaé (MDI), do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), respeitando os termos do art. 4º, § 3º da Resolução nº. 566/2017/CEPEX/UFF. A referida Professora declara para os devidos fins de direito, que o somatório da carga horária semanal, acrescida do total de horas dedicadas à participação no projeto contratado junto à FEC, não ultrapassará 60h, conforme a assinatura no Termo Eletrônico do respectivo projeto, informa ainda que o pagamento da bolsa a docente com regime de dedicação exclusiva, atende ao estabelecido no art. 21, inciso III da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 c/c o art. Art. 3º. e art. 4º da Resolução nº. 566/2017/CEPEX/UFF, comprometendo-se a submeter à apreciação, deliberação e aprovação na plenária departamental, nos termos do art. 4º da referida Resolução.

Macaé/RJ, 24 de janeiro de 2020.



SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF